



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Carapicuíba/SP**

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10

CNPJ 18.317.601/0001-98

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE MARÇO DE 2018 /CMDCA**

Torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº7 de 01 de março de 2018 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião da Comissão Eleitoral de 24 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** RETIFICAR o artigo nº 01 da Resolução 15 de 13 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 9º. do Edital nº 01/2018 do CMDCA.

**Artigo 2º.** TORNAR pública a relação dos Candidatos e Eleitores e respectivas das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA que tiveram suas inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018-2010, os quais serão eleitos

em Assembléia específica, nos termos do edital, conforme legislação em vigor, conforme abaixo relacionado:

| <b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU MOVIMENTO SOCIAL</b>       | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>REPRESENTANTE CANDIDATO</b>    | <b>REPRESENTANTE ELEITOR</b>  |
|---|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Associação Cristã de Moços/ACM                      | DEFERIDA        | DANIELA RIBEIRO DA SILVA          | NÃO INDICADO                  |
| APEOESP   | DEFERIDA        | SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO | EDER MAURO BENMYARA VIDAL     |
| Associação A Tenda de Cristo                        | DEFERIDA        | EDNA MOREIRA SANTOS GOTtert       | JOSÉ ALAN CAMPOS DE SPOUZA    |
| Centro de Atendimento Especializado "Léa Rosenberg" | DEFERIDA        | ELAINE DE MATOS                   | PATRICIA CASSIANO             |
| Fórum DCA Carapicuíba                               | DEFERIDA        | ELUIZA APARECIDA MECUNHE          | MATHEUS ALVES ALMEIDA         |
| Grêmio Verde Recreativo                             | DEFERIDA        | MARLEIDE PONTES RAMOS             | INSPIRAÇÃO PADILHA DOS SANTOS |
| Lar do Menor de Carapicuíba                         | DEFERIDA        | ANA RITA NASCIMENTO               | IRIS REGINA MOREIRA           |
| Serviço de Integração Social Conexão                | DEFERIDA        | ARLETE BARRETO DA CRUZ ANASTACIO  | CLEUSA ARMEZINDO              |
| Instituto Cisne                                     | DEFERIDA        | SIMONE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA  | ADRIANA ROBERTA ZILIÃO COSTA  |
| SOS Brasil Melhor                                   | DEFERIDA        | ERICA SALES DE SOUZA              | JULIANA MELISSA DE JESUS      |
| OCA Escola Cultural                                 | DEFERIDA        | ANTONIETA JORGE DERTKIGIL         | NATALIA VASCONCELOS           |

**Parágrafo Único.** A Assembléia de eleição da sociedade civil, a qual estava marcada para acontecer no dia 26 de abril de 2018, conforme o cronograma do Edital de eleição, foi cancelada pela Comissão Eleitoral e a nova data para realização da mesma deverá ser publicada e comunicada em breve.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de abril de 2018.

MARLEIDE PONTES RAMOS

Presidente